

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 21/2024

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 4589/2024**

Objeto: Pagamento de taxas veiculares junto ao Detran-PR, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Fundamentação: art.74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Solicitação: Gestão Pública e Finanças.

Dotação Orçamentária: 0200104122000220043390390000.
Fonte: 1000.

0200206182000521433390390000. **Fonte:** 559.

0500115451000520163390390000. **Fonte:** 1000.

0601026782000920323390390000. **Fonte:** 1000.

0700226782002220683390390000. **Fonte:** 1000.

0800112361002460763390390000. **Fonte:** 1000.

0800112361002460763390390000. **Fonte:** 1055.

0800227811002620783390390000. **Fonte:** 1000.

0900210301002760843390390000. **Fonte:** 494.

1000208244003220973390390000. **Fonte:** 1000.

1100518542004021213390390000. **Fonte:** 1000.

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Contratada: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, empresa inscrita no CNPJ. nº 78.206.513/0001-40 com o valor total de R\$ 28.490,81 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

Instrumento hábil da contratação: Nota de Empenho nº 2078/2024

Nota de Empenho nº 2079/2024

Nota de Empenho nº 2080/2024

Nota de Empenho nº 2081/2024

Nota de Empenho nº 2082/2024

Nota de Empenho nº 2083/2024

Nota de Empenho nº 2084/2024

Nota de Empenho nº 2077/2024

Nota de Empenho nº 2086/2024

Nota de Empenho nº 2088/2024

Nota de Empenho nº 2089/2024

Nota de Empenho nº 2059/2024

Nota de Empenho nº 2085/2024

Data de emissão: 06/03/2024.

Publique-se.

PATRICIA PHILIPPSEN
Secretária Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D43BAE9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2024. Edição 2981

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>